



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00041/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R MANOEL FRANCISCO DE SILVA, 49 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 14.175.618/0001-05, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Passagem Molhada no Sítio Tanques e Pavimentação em Paralelepípedos nos Sítios Manguape, Geraldo e Tabuleiro Localizados no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB - Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 265.353,05 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Construção de Passagem Molhada no Sítio Tanques e Pavimentação em Paralelepípedos nos Sítios Manguape, Geraldo e Tabuleiro Localizados no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB - Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional	unid	1	265.353,05	265.353,05
				<b>Total:</b>	265.353,05

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Contrato de Repasse de N°. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional:  
02080.20.606.2013.1036 - Pavimentação e drenagem em estradas vicinais  
02080.20.606.2013.1039 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas  
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações  
001-510-520-610-940 - Fontes

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 26/05/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Jose Primo Tomaz, Secretario, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro do Município, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Maio de 2021.

TESTEMUNHAS

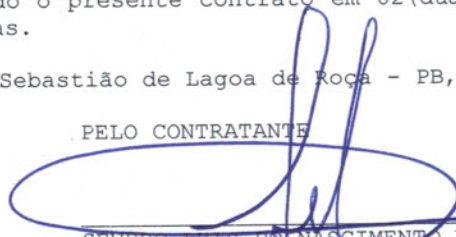


009.988.794-2

espírito

076.222.274-39

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO



CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI



reais e dezessete centavos) para R\$ 524.698,67 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0049/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Recursos Financeiros: 08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 16 481 3005 1024 71.564 - CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES - 4490-51 - obras e instalações - CV 02111/2011 FUNASA-PMSJS. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi Contratada: TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Passagem Molhada no St Tanques e Pavimentação em Paralelepípedos nos Sts. Manguape, Geraldo e Tabuleiro Localizados no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB - Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município/Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional: 02080.20.606.2013.1036 - 02080.20.606.2013.1039 - 44.90.51.0000 - Obras e Instalações 001-510-520-610-940 - Fontes. VIGÊNCIA: até 26/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00041/2021 - 26.05.21 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 265.353,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: Proposta Ministério da Saúde nº 13857.317000/1200-01, DOTAÇÃO - 06.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2010.1032(1215). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00206/2021 - 27.05.21 - FIORI VEICULO S.A. CNPJ: 35.715.234/0009-57 - R\$ 160.900,00; CT Nº 00207/2021 - 27.05.21 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86 - R\$ 6.740,00.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 160.900,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.740,00.

Solânea(PB), 24 de maio de 2021.

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro

#### DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A, CNPJ: 35.715.234/0009-57 - R\$ 160.900,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86 - R\$ 6.740,00.

Solânea(PB), 24 de Maio de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

OBJETO: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02060.12.361.0104.2016 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 190 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 992 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DU PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

02080.10.301.0102.2087 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 992 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 02.100-SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENCAO ATIV.SERV.DE PROTECAO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 390. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00050/2021 - 13.05.21 - JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA - R\$ 475.756,30; CT Nº 00051/2021 - 14.05.21 - TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 7.886,10.

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP Nº 25/2021

Processo Administrativo nº 059/2021  
Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP nº 025/2021  
Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Gêneros Alimentícios, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 06 meses. Valor Máximo de R\$ 538.409,50.

ABERTURA: 15/06/2021, as 08h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/>

Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site [www.amapora.pr.gov.br](http://www.amapora.pr.gov.br) <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã-PR, 28 de maio de 2021.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo Administrativo: nº 060/2021

Pregão Eletrônico: nº 028/2021

Objeto: Aquisição de ativos de rede (Switches), em atendimento Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos Interessados que o presente processo de licitação restou FRACASSADO, conforme consta justificativa nos autos.

Arapongas-PR, 28 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 1.345.344,90 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de maio de 2021.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeira







## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2021 às 12:14:33 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 11838/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Número da Licitação: 00001/2021

Data de Publicação: 26/02/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 25/05/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Modalidade: Tomada de Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 298.040,14

Valor: R\$ 265.353,05

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Passagem Molhada no Sítio Tanques e Pavimentação em Paralelepípedos nos Sítios Manguape, Geraldo e Tabuleiro Localizados no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB Contrato de Repasse de N°. 106422866/2019 Ministério do Desenvolvimento Regional.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 289.098,41

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LRM Construções e Empreendimentos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.750.950/0001-82

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 289.549,81

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CATÃO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.272.239/0001-81

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 280.725,94

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Emprotec - Empresa de Projetos Tecnicos E Construcao Civil Ltda. - Me

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.465.480/0001-10

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 298.020,55

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.438.654/0001-03

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 265.353,05

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA REALIZANDO LTDA

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.175.618/0001-05

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 270.954,64

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Gustavo Ulisses da Luz Barros - Me

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.571.421/0001-78

Proposta 6 - Situação: Perdedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 268.279,77  
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Harg Empreendimentos, Construcoes E Incorporacoes Ltda  
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.534.377/0001-70  
Proposta 7 - Situação: Perdedora  
Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 289.116,73  
Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LADIMIR LEAL LIRA ME  
Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.718.953/0001-02  
Proposta 8 - Situação: Perdedora  
Proposta 9 - Valor da Proposta: R\$ 274.196,94  
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BSR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI  
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.162.496/0001-23  
Proposta 9 - Situação: Perdedora  
Proposta 10 - Valor da Proposta: R\$ 291.833,51  
Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.989.197/0001-20  
Proposta 10 - Situação: Perdedora

**João Pessoa, 28 de Maio de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



planejamento, monitoramento gerenciamento de Planos de Trabalho e Projetos voltados para captação de recursos nas esferas, Estadual Federais, junto ao SICONV e subsidiárias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 14.000,00.  
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Maio de 2021  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada nas áreas de planejamento, monitoramento gerenciamento de Planos de Trabalho e Projetos voltados para captação de recursos nas esferas, Estadual Federais, junto ao SICONV e subsidiárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de S.S. de L. de Roça: 3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA-001 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-001. VIGÊNCIA: até 10/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de S.S.de L. de Roça c/ CT Nº 00039/2021 - 10.05.21 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 14.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Passagem Molhada no Si Tanques e Pavimentação em Paralelepípedos nos Sts Manguepe, Geraldo e Tabuleiro Localizados no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB - Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tp nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município /Contrato de Repasse de Nº. 1064228-66/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional: 02080.20.606.2013.1036 - 02080.20.606.2013.1039 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações 001-510-520-610-940 - Fontes. VIGÊNCIA: até 26/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça c/ CT Nº 00041/2021 - 26.05.21 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 265.353,05.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Convocamos as empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, DROGA-FONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 33.160.739/0001-10, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 37.844.754/0001-38, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, na sede temporária da Prefeitura Municipal, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, de acordo com as especificações contidas no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 e seus anexos.**

Santa Luzia - PB, 26 de maio de 2021.

Nilsamara de Souza Avelino  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J MACEDO COMERCIO SERVICO E LOCACOES LTDA - R\$ 112.000,00.**

Gado Bravo - PB, 14 de Maio de 2021

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 521.597,17; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 14.066,00.**

Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### REVOGAÇÃO Pregão Presencial nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00010/2021**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.**

Gado Bravo - PB, 16 de Abril de 2021

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO. 04 122 2001 2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 - Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 361 1005 2011 - Manutenção de Programas com Recursos do FNDE 12 361 1005 2012 - Manter as Atividades do Transporte Escolar 12 361 1005 2013 - Manutenção das Atividades do EJA 12 365 1005 2014 - Manutenção da Educação Infantil 12 367 1005 2015 - Atendimento a alunos especiais 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 122 1004 2023 - Desenvolver Ações de Apoio ao Conselho de Saúde 10 301 1004 2025 - Manter as Atividades do PAB Fixo 10 301 1004 2026 - Manter as Atividades do PSF e NASF 10 301 1004 2028 - Manter as Atividades da Saúde Bucal 10 301 1004 2029 - Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas (SUS) 10 302 1004 2030 - Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU 10 304 1004 2032 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social-RP 08 244 1008 2034 - Manutenção de Conselhos Sociais 08 244 1008 2036 - Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDBF 08 244 1008 2037 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas Vínculos - (SCFV / PBF / CRAS) 08 244 1008 2038 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 02 244 1008 2039 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1008 2040 - Desenvolver despesas de programas FNAS Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03601/2021 - 26.05.21 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 521.597,17; CT Nº 03602/2021 - 26.05.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 14.066,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 09/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03901/2021 - 14.05.21 - J MACEDO COMERCIO SERVICO E LOCACOES LTDA - R\$ 112.000,00.**

## Prefeitura Municipal de Mataraca

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2021. OBJETO: Aquisição parcela de domissanitarios, para



Resolução Unificada do Conselho Administrativo de Recursos Humanos... HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JOSE DE SOUSA NACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA... JUSCELINO SOARES DA SILVA

Table with 3 columns: Description of services, Quantity, and Unit Price. Title: Foxx URE-JP Ambiental S.A.

Table with 3 columns: Description of assets, Quantity, and Unit Price. Title: BALANÇO PATRIMONIAL

Table with 3 columns: Description of financial items, Quantity, and Unit Price. Title: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Table with 3 columns: Description of assets, Quantity, and Unit Price. Title: BALANÇO PATRIMONIAL

Table with 3 columns: Description of financial items, Quantity, and Unit Price. Title: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Includes logo and contact information.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Includes logo and contact information.

LEVE PARA CASA A UNIÃO, A MELHOR INFORMAÇÃO. Includes logo and contact information.